



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação 006/2021

OBS.: Encaminhado
através do of. 084/2021

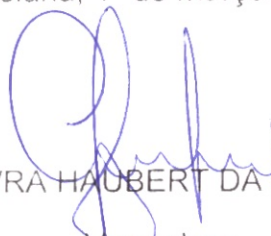
“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CURSO PRÉ-TÉCNICO GRATUITO PARA ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

“A CRIAÇÃO DE CURSO PRÉ-TÉCNICO GRATUITO PARA ALUNOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO.”

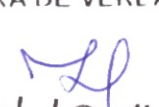
Candelária, 1º de março de 2021.


GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA
Vereadora

RECEBIDO

04 / 03 / 2021

CÂMARA DE VEREADORES


Isabel C. Ellwanger
Assessora Legislativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

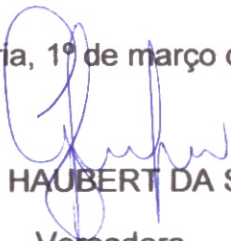
JUSTIFICATIVA

Investir em educação é um dos maiores investimentos de uma cidade. A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderia criar um centro com curso preparatório para cursos técnicos.

A iniciativa ajudaria a ampliar oportunidades de estudantes de escolas municipais e estaduais que desejam realizar Enem, concorrer às vagas em universidades públicas, ajudaria muito aos que não têm condições financeiras de pagar pelas aulas. Se a procura pelo curso pré-técnico for muito alta, uma solução seria selecionar alunos com bom desempenho e disciplina.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, para a criação de curso pré-técnico gratuito para alunos de escolas municipais e estaduais, conforme especifica, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 1º de março de 2021.


GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA
Vereadora